



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.230/2007

**Concede férias regulamentares ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Watson Wilton Azevedo Rocha, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2004/2005, para gozo no período de 01/03/2007 a 30/03/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

  
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO  
Presidente

